



PORTARIA Nº: 119/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **KARLA ANDREA ALMEIDA**, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a função de GESTOR DA PARCERIA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.549/2017, para as parcerias celebradas no ano de 2021 com as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

I – Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio – AABSA
Serviço de Acolhimento Institucional (Modalidade Abrigo) – Crianças e Adolescentes

II – Associação Protetora dos Pobres - Lar da Providência
Serviço de Acolhimento Institucional (ILPI) – Idosos

III – Comunidade Cristã de Apoio e Ação Social – COAS
Serviço de Acolhimento Institucional (Casa de Passagem) – Pessoas em situação de rua/Migrantes

IV – Vila São Vicente de Paulo
Serviço de Acolhimento Institucional (ILPI) – Idosos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de janeiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo